

## **VALMIR DIONIZIO – SARGENTO VALMIR**

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO À POSSIBILIDADE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO IMPLANTAR SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM TRECHO DA RUA JOSÉ CONCEIÇÃO, NO BAIRRO INOCOOP**

**Considerando** que fui procurado por munícipes que reivindicam à possibilidade de implantação de sinalização de proibição de estacionamento na Rua José Conceição proximidades com a Rua Salvador Rodrigues de Moraes no bairro INOCOOP;

**Considerando** que tal solicitação prende-se ao fato de que neste local foram construídas algumas torres – prédios – e a quantidade de veículos é bem acima do normal, e com o estacionamento liberado para ambos os lados da rua o espaço mínimo entre os veículos que circulam não é respeitado e também dificulta os moradores a entrarem e saírem de suas garagens;

**Considerando** que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito;

**Considerando** o disposto no Art. 24 do CTB: Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

...II - **planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos**, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;

...XVI - **planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego**, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;

**Considerando** que o nosso município possui uma frota de veículos acima da média do Estado e brasileira, e que nesta área residencial, o trânsito é bastante intenso;

**VALMIR DIONIZIO – SARGENTO VALMIR**

Diante dos considerandos, **requero** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, seja oficiado ao Doutor **Ricardo Pinheiro Santana**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, responda a esta Casa de Leis, após consulta ao Departamento Municipal de Trânsito, as seguintes informações:

- a - Existe a possibilidade da Prefeitura Municipal de Assis, promover a sinalização na Rua José Conceição entre as Ruas Rua Salvador Rodrigues de Moraes com placas proibido estacionar, em um dos lados da mesma?
- b. Qual o prazo?

**SALA DAS SESSÕES**, em 26 de maio de 2014.

**VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir**  
Vereador – PSC  
O Ser Humano em primeiro lugar.